



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício:2024

DECRETO Nº 037 DE 11 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.835.000,00

Suplementação: 2.835.000,00

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana
Ação: 1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem

Despesa 955 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/06/2024	213015	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.835.000,00	
Total da despesa:				2.835.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				2.835.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				2.835.000,00	0,00
Total do fundamento:				2.835.000,00	0,00
Total geral				2.835.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 2.835.000,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 -
Reserva de Contingência Programa: 1134 - Reserva de
Contingência
Ação: 2.497 - Reserva de Contingência

Despesa 773 - 9.9.99.99.00 - A Classificar
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/06/2024	212418	Redução da Despesa			2.835.000,00
Total da despesa:				0,00	2.835.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	2.835.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	2.835.000,00
Total do fundamento:				0,00	2.835.000,00
Total geral				0,00	2.835.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2024.

DECRETO Nº 037, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.983


NADEGE ALVES DE QUEIROZ

Prefeita